



Câmara Mun
da Estância Turística de It
- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000307/2016
Data: 11/03/2016 Horário: 17:29
Legislativo - PAR 24/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2016, protocolizado nesta Casa em 04/03/2016, de autoria do Executivo Municipal.

Analisando o **PLO Nº 16/2016, QUE CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE TREINAMENTO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO TERRENO DO GINÁSIO DE ESPORTES “PAULO RODRIGUES TEIXEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; artigo 4º, inciso XVII, artigo 24, §3º, alínea “g”, artigo 29, inciso XVI, artigo 237, §2º, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 53, §2º, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 11 de março de 2016.

Relator – Jean Ferreira da Silva
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente da Comissão

Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão